




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass. 

Portaria n° 297/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MARIA DE FATIMA GONÇALVES**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1° segmento**, sob a matrícula 602-5, referência salarial **Classe C, Nível 8**, com proventos integrais, conforme processo administrativo n°2017.07935-2.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR C/8 (Lei Municipal n° 1367/2011 e Lei Complementar n° 1.737/2017). obs.: de acordo com contracheque referente a junho/2018	R\$ 2.066,50
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (Lei n° 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 309,98
ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (20%) - (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 413,30
ADICIONAL DE 5% (Artigo 82 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 103,33
TOTAL DE PROVENTOS (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos)	R\$ 2.893,11

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

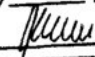
Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 297/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 90.
Em 18 / 07 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

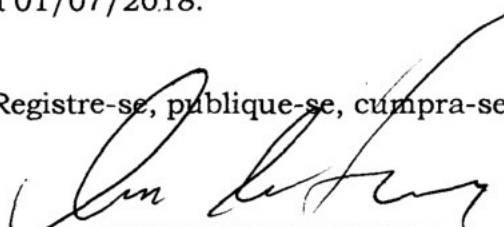
Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora MARIA DE FATIMA GONÇALVES, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º segmento, sob a matrícula 602-5, referência salarial **Classe C, Nível 8, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº2017.07935-2.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema